



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – FERIADOS 2007 Shopping Center Iguatemi - Florianópolis

Sindicato dos Empregados no Comércio
de Florianópolis - SC

Ofício SEC nº 049/2007
Florianópolis, 29 de maio de 2007

Termo de **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** que entre si fazem, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FLORIANÓPOLIS**, entidade sindical representativa da categoria profissional dos empregados no comércio, com base territorial no Município de Florianópolis, com carta sindical sob o registro nº 12.530, inscrito no CNPJ nº 83.930.305/0001-20, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. José Roberto da Silva**, portador do CPF nº 715.830.419-15, de outro lado, o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORIANÓPOLIS**, entidade sindical representativa da categoria econômica, com CNES nº 002.16013202-5, inscrito no CNPJ nº 83.901.892/0001-29, representado por seu presidente, **Sr. Hamilton Adriano**, portador no CPF nº 008.921.819-15, neste ato representando os estabelecimentos do comércio varejista localizados no **Shopping Center Iguatemi Florianópolis**, na Av, Madre Benvenuta, 687, Santa Mônica, Florianópolis/SC, CEP 88035-000, na forma que abaixo estabelecem, mediante as condições e cláusulas seguintes:

À
Delegacia Regional do Trabalho em SC
Rua Vitor Meireles, 198
Florianópolis – SC

Prezados Senhores:

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FLORIANÓPOLIS, com carta sindical sob o registro nº 12.530 e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Florianópolis em 13 de agosto de 1.991 sob o nº 1.824, inscrito no CNPJ nº 83 930 305/0001-20;

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORIANÓPOLIS, entidade sindical representativa da categoria econômica, com carta sindical sob o registro nº 580.417, inscrito no CNPJ nº 83 901 892/0001-29.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SRT/TEM nº 01, de 24 de março de 2004, solicitam o depósito, registro e posterior arquivamento da presente Convenção Coletiva de Trabalho, firmado pelos representantes autorizados na Assembléia da categoria profissional realizada no local de trabalho no dia 29.05.2007.

Para tanto, apresentam um via original do instrumento a ser depositado, registrado e arquivado, nos termos do inciso II, do art. 4º da Instrução normativa citada, bem como 5 (cinco) vias a serem devolvidas às partes acordantes.

José Roberto da Silva
CPF nº 715 839 419 15

Hamilton Adriano
CPF nº 008 921 819 15

Cláusula 1 - Fica facultada a abertura dos estabelecimentos do comércio varejista localizados no Shopping Center Iguatemi Florianópolis, das 14h às 20h, nos seguintes dias de feriados: 07.06.2007, 07.09.2007, 12.10.2007 e 02 e 15.11.2007.

§ 1º - As horas trabalhadas pelos empregados nos dias citados no *caput* desta cláusula, serão remuneradas com o adicional de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal.

§ 2º - As empresas fornecerão aos empregados que trabalharem nos dias estabelecidos no *caput* desta cláusula, a importância correspondente a R\$ 10,00 (dez reais) para alimentação, gratuitamente, ficando isentas desses valores às empresas que possuem restaurantes, fornecerem alimentação, tickets ou vales alimentação no valor ajustado.

Cláusula 2 - Multa de 20% (vinte por cento) do salário normativo da categoria profissional, por empregado e por infração, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, revertendo a mesma em favor do empregado prejudicado.

Cláusula 3 – O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência de 07.06 a 31.12.2007.

Florianópolis, 31 de maio de 2007.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE FLORIANÓPOLIS
José Roberto da Silva - Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
FLORIANÓPOLIS
Hamilton Adriano - Presidente

Florianópolis, 31 de maio de 2007.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE FLORIANÓPOLIS
José Roberto da Silva - Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE FLORIANÓPOLIS
Hamilton Adriano - Presidente

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Nos termos do artigo 614, da CLT,
registro da presente Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho/
Alterações, constante do processo nº. 003/1107-3
Registrado e Arquivado na DRT/SC, sob o nº
fls. 33 de livro nº 25 nº 386
Florianópolis, 04/06/07
Maurício Zavarine
SECRETÁRIO DRT-SC
Mat. 02397